



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

RESOLUÇÃO Nº 24 / 2025 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000683/2025-48

Erechim-RS, 06 de novembro de 2025.

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, as alterações da Instrução Normativa para procedimentos de obtenção de imagens do sistema CFTV interno ou externo do IFRS *Campus* Erechim conforme deliberação na quarta reunião ordinária de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 11:12)

SIDNEI DAL AGNOL

DIRETOR

IFRS / CE-ERE (11.01.04)

Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **bc80f132c8**